



Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC/CNPq/UniRV 2017-2018

TERMO DE CONCESSÃO E COMPROMISSO N. _____.03.2017 – **Bolsa UniRV**

DECLARAMOS que o(a) acadêmico(a) _____
(matricula: _____), sob a orientação do(a) Prof(a) _____
atendeu aos critérios estabelecidos no edital PIBIC/CNPq/UniRV 2017-2018 para a concessão da
bolsa institucional, estando ambos de acordo com os compromissos abaixo assumidos.

Compromissos do Estudante:

- 1- Cumprir com as atividades constantes do plano de trabalho proposto no projeto de pesquisa, em jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais. O cancelamento da bolsa poderá ocorrer, caso seja constatada alteração não aprovada no plano de trabalho.
- 2- Apresentar relatórios mensais (modelo PRPI) até o dia 05 do mês subsequente e, relatório semestral até 15/12/2017. A suspensão da bolsa poderá ocorrer em situação de atraso, omissão ou indeferimento de um ou mais relatórios.
- 3- Apresentar Relatório Final das atividades desenvolvidas e resultados alcançados, com redação científica que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos ou, no formato exigido por determinado periódico da área. O período de entrega será entre 01 e 31 de agosto de 2018.
- 4- Apresentar obrigatoriamente os resultados da pesquisa no CICURV 2018, sob a forma de resumo e painel, e, caso seja selecionado, também na forma oral.
- 5- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista PIBIC/CNPq/UniRV.
- 6- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa institucional de pesquisa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq, de outra agência ou da própria instituição.
- 7- Participar das reuniões do PIBIC e da organização do CICURV, quando solicitado.
- 8- Atender as solicitações da UniRV que por ventura receber, tais como atualizações de dados, envio de questionários, divulgação do trabalho, prestação de contas etc, seguindo o cronograma estabelecido pela coordenação do PIBIC.
- 9- Devolver à UniRV, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

Compromissos do Orientador:

- 1- Acompanhar as atividades do estudante durante a vigência da bolsa, não se afastar integralmente ou parcialmente durante esse período e, havendo qualquer problema em relação ao cumprimento das atividades, comunicar à coordenação do PIBIC/PIVIC.
- 2- Orientar efetivamente o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios e na aprovação do trabalho no CICURV.
- 3- Acompanhar a apresentação do trabalho (painel e oral) de seu bolsista, por ocasião do CICURV.
- 4- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista de iniciação científica.
- 5- Desenvolver o projeto de acordo com os critérios da(s) faculdade(s), instituição e/ou local que está sendo realizadas as atividades.

Rio verde, de _____ de 2017.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Bolsista:
CPF:

Orientador:
CPF: